





PORTARIA № 568/2023

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Candido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 3663/2022.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo solicitado pela Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 490/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão da Sindicância instaurada para apuração dos fatos descritos no Processo Administrativo nº 3663/2022.

Artigo 2º. Cumpra-se.

Prefeitura de Nazaré Paulista, 28 de fevereiro de 2023.

Cândido Murilo Pinheiro Ramos Prefeito

Publicado conforme o disposto no artigo 86 da L.O.M.

Luciene Aparecida Pinheiro Assessora do Dep. de Administração